

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

MODELO de RELATÓRIO FINAL



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Prática Extensionista

RELATÓRIO FINAL (1º Semestre/2023)

CURSO: Direito	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Histórias Roubadas	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2 Meses e 22 dias.	
Data Início: 16/03/2023	Data Término: 12/06/2023
EQUIPE:	
Nome completo	Curso/matrícula
Ana Beatriz de Souza Santos	Direito - 2223180000015
Karlos Gabriel de Andrade Sousa Silva	Direito - 2223180000045
Maria Eduarda Ferreira Silva	Direito - 222310000058
Pedro Henrique Valadares Vilaça	Direito – 222318000105
Wagner Barbosa de Souza	Direito – 2223180000018
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):	
Francielle Vieira Oliveira	
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Casa Azul	
QN 315, s/n - Samambaia Sul, Brasília - DF, 72307-400	
PÚBLICO-ALVO: Adolescentes faixa de 11 a 16 anos.	
RESUMO:	
<p>Começamos o projeto no dia 16-03-2023 em sala de aula na Universidade Processus, onde foi definido cada sub-tema para cada aluno, onde começamos o projeto. Após definirmos como seria feito, começamos no dia 19-03-2023 nosso Instagram “Historias Roubadas” onde fizemos nossa primeira publicação com o tema Trafico Humano, No dia 24-03-2023 definimos onde iríamos apresentar nosso projeto e onde faria diferença para nossa comunidade. No decorrer dos meses de Abril e Maio fizemos nossos materiais onde cada aluno ajudou com seu sub-tema designado tanto em sala de aula quanto em casa, em Junho fizemos nossos Slides baseados no nosso Material e apresentamos ao docente responsável pela matéria onde foi aprovado o conteúdo e recebemos a permissão de apresentar em nossa comunidade, aproximadamente dia 08-07-2023 o projeto foi apresentado na Casa Azul, unidade sede para pre-adolescentes de 11 a 16 anos de idade, onde foi apresentado o conteúdo e material sobre tráfico humano, beneficiando aproximadamente 30 alunos.</p>	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RESULTADOS ESPERADOS
Discriminação dos recursos financeiros utilizados, se for o caso.
R\$ 30,00 – Impressão de folhas com Cartilha & QR-Code
Quantidade de beneficiários (estimativa)
30 alunos entre 11 e 16 anos.
Observações:

ANEXOS AO RELATÓRIO:

(Exemplo) Material educativo: Folder educativo/*Poster/Banner/vídeos/artigos/outras* Descrever qual(is):*Pagina Instagram Com Fotos das Publicações (Pág. 03), Slides da Apresentação (Pág. 04 a 07) Fotos comprovando as apresentações no Colégio Casa Azul (Pág.08), Material Educativo com Conteúdo sobre o trabalho (Pág. 09 a 26).*

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Extensão

Coordenador(a) de CPA

Coordenador(a) de Curso

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

https://www.instagram.com/historiasroubadas_/



historiasroubadas_ Seguindo Enviar mensagem

4 publicações 49 seguidores 4 seguindo

Histórias
 Projeto extensionista de direitos humanos
 Informações
 Histórias

Seguido(a) por prof.vieirafrancielle, prof.dr.rodrigopalma, wagneerbs e outras 2 pessoas

PUBLICAÇÕES MARCADOS



historiasroubadas, Brasília DF

historiasroubadas, Quem somos nós?

Fala galera, esse post é para falar um pouquinho sobre nós, o projeto "Histórias Roubadas" nasceu após a implementação da matéria extensionista de direitos humanos o projeto tem o intuito de trazer um pouco mais sobre o tráfico humano, um ato tão cruel mais infelizmente pode estar acontecendo nesse exato momento. Vamos juntos lutar contra o tráfico humano!!

#TráficoHumano #Conscientização #VítimasHumanas #CombateAExploração

7 tem Ver trabalho

Audair 🙌🙌🙌

1 tem Responder

Curtido por wagneerbs e outras 8 pessoas

Adicione um comentário...



historiasroubadas, Brasília DF

historiasroubadas, Como é feito o transporte das vítimas

🇺🇵 🇧🇷 O Transporte de Vítimas do Tráfico Humano: Uma Realidade Chocante 🇺🇵🇧🇷

Olá queridos seguidores!

Hoje, quero abordar um assunto perturbador que precisa ser discutido: o transporte de vítimas do tráfico humano. Você já se perguntou como essas criminosas realizam essa tarefa? Infelizmente, elas desenvolveram métodos engenhosos e criativos para levar suas vítimas, com o único propósito de traficá-las. É realmente perturbador que, mesmo após o resgate pelas autoridades, fiquemos perplexos com as maneiras pelas quais essas pessoas chegam a essa situação desumana.

Mas afinal, quais são esses métodos? Segundo o livro "Estudo sobre Vítimas de Tráfico de Pessoas Exploradas para Transporte de Drogas", disponível no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública (link na nossa bio), os responsáveis por esse comércio são conhecidos como "topetes". Geralmente, esse título é atribuído a traficantes que transportam pessoas por deserto, rio, estrada e até mesmo por meio de veículos motorizados. Além disso, há traficantes que utilizam documentos falsos para que as vítimas possam passar pela imigração sem problemas. Já as vítimas que não têm conhecimento do seu verdadeiro destino utilizam apenas o dinheiro fornecido por esses criminosos e carregam documentos reais. No entanto, ao chegarem ao destino, esses documentos são retirados delas, impedindo-as de escapar.

Essa informação é assustadora, não é mesmo? É fundamental

Curtido por wagneerbs e outras 11 pessoas

Adicione um comentário...



historiasroubadas, Brasília DF

historiasroubadas, A lei e o tráfico humano

🇺🇵 🇧🇷 Ação Legal Contra o Tráfico de Pessoas: Protegendo Vítimas e Punindo Criminosos 🇺🇵🇧🇷

Olá pessoal! É realmente complicado entender como a lei age em situações tão perigosas, mas neste post vamos explicar como a legislação atua no combate ao tráfico humano.

De acordo com o site do Senado, em 2016 foi estabelecida uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que resultou em uma nova lei contra o tráfico de pessoas. Esta lei entrou em vigor em 21 de novembro do mesmo ano. Mas o que essa lei diz?

A Lei 13.344/2016, em seu artigo 1º, dispõe sobre o tráfico de pessoas cometido no território nacional contra vítimas brasileiras ou estrangeiras, bem como no exterior contra vítimas brasileiras. Essa iniciativa é uma das ações do governo brasileiro para punir os responsáveis por esses crimes.

No corpo da lei, encontramos diversas medidas de prevenção ao tráfico, como campanhas socioeducativas e de conscientização, considerando as diferentes realidades e linguagens, além de incentivos e mobilização e participação da sociedade civil e apoio a projetos de prevenção ao tráfico de pessoas.

Quer saber mais sobre a lei 13.344/2016? Basta clicar no link a seguir [tagar o link do site do Planalto onde a lei está disponível].

Fonte das informações: Site do Senado (<https://www12.senado.gov.br>)

Curtido por karlos_biel e outras 10 pessoas

Adicione um comentário...



historiasroubadas, Brasília DF

historiasroubadas, O que é tráfico humano

🇺🇵 🇧🇷 Combate ao Tráfico Humano: Uma Luta Necessária 🇺🇵🇧🇷

Olá queridos seguidores!

Hoje, gostaria de abordar um assunto extremamente sério e alarmante: o tráfico humano. Você sabe o que é isso? O tráfico de pessoas é a transferência de seres humanos, visando principalmente a escravidão sexual, trabalho forçado, exploração sexual comercial e tráfico de drogas. Além disso, inclui a extração de órgãos ou tecidos, como no caso da compra de rins e remoção de ovários, bem como situações de casamento forçado.

Essa informação é pesada, porém necessária. Precisamos estar conscientes dessa realidade chocante e cruel que acontece ao nosso redor, todos os dias. A garantia pelo dinheiro não pode justificar tamanha crueldade contra seres humanos.

Cabe a cada um de nós assumir a responsabilidade de combater essa forma de violência e exploração. Devemos nos unir como uma sociedade consciente e comprometida em proteger os direitos e a dignidade de todas as pessoas.

Compartilhe essa informação com seus amigos, familiares e conhecidos. Quanto mais pessoas estiverem cientes do tráfico humano, maior será a chance de prevenirmos e combatermos esse crime abominável.

Lembre-se: cada ação conta. Seja um defensor dos direitos humanos, apoie organizações que trabalham no combate ao

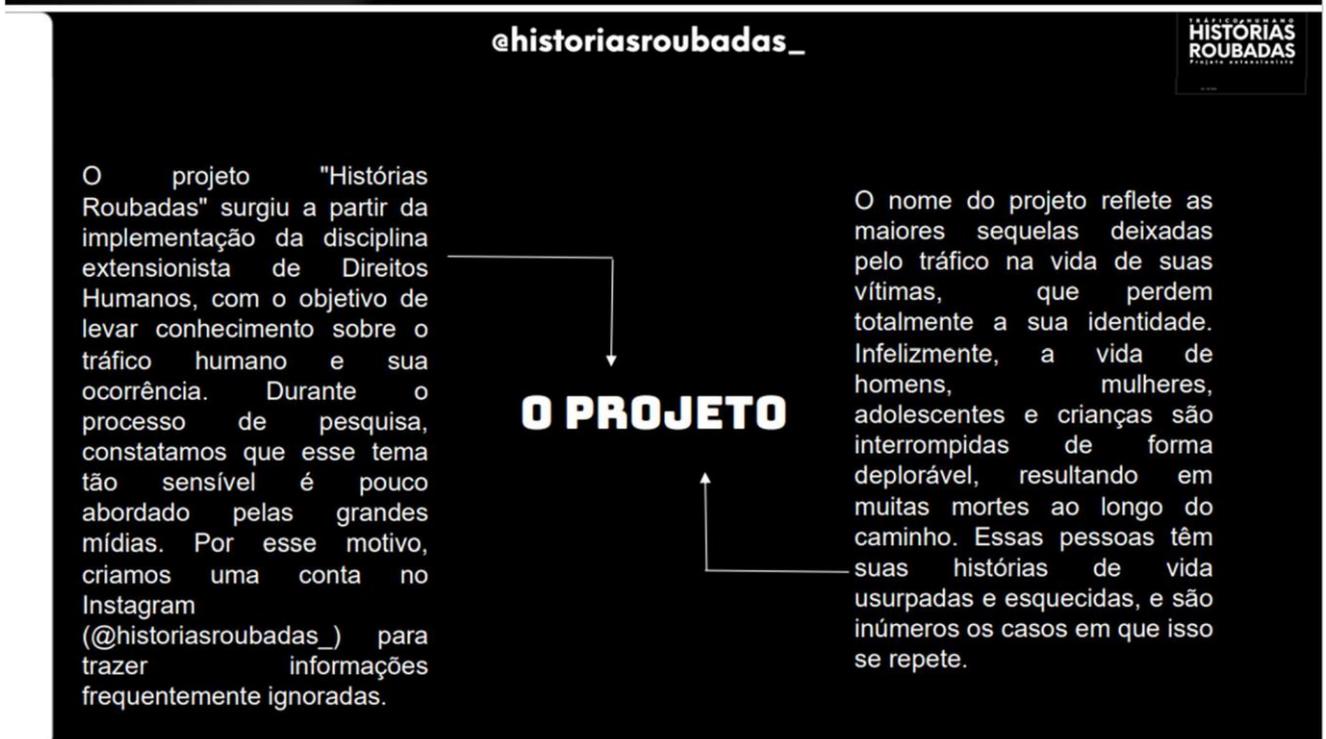
Curtido por wagneerbs e outras 8 pessoas

Adicione um comentário...

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Slides



@historiasroubadas_



O projeto "Histórias Roubadas" surgiu a partir da implementação da disciplina extensionista de Direitos Humanos, com o objetivo de levar conhecimento sobre o tráfico humano e sua ocorrência. Durante o processo de pesquisa, constatamos que esse tema tão sensível é pouco abordado pelas grandes mídias. Por esse motivo, criamos uma conta no Instagram (@historiasroubadas_) para trazer informações frequentemente ignoradas.

O PROJETO

O nome do projeto reflete as maiores sequelas deixadas pelo tráfico na vida de suas vítimas, que perdem totalmente a sua identidade. Infelizmente, a vida de homens, mulheres, adolescentes e crianças são interrompidas de forma deplorável, resultando em muitas mortes ao longo do caminho. Essas pessoas têm suas histórias de vida usurpadas e esquecidas, e são inúmeros os casos em que isso se repete.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Slides

@historiasroubadas_

HISTÓRIAS
ROUBADAS

TRÁFICO HUMANO

O tráfico humano possui diversas finalidades que visam explorar e controlar a vida das pessoas traficadas, violando seus direitos humanos. Essas finalidades incluem

TRABALHO FORÇADO:

As vítimas são submetidas a condições de exploração intensa, com jornadas de trabalho exaustivas e em ambientes perigosos, colocando suas vidas em risco e violando seus direitos humanos.

EXPLORAÇÃO SEXUAL:

Algumas vítimas são traficadas para a remoção forçada de órgãos, envolvendo a extração ilegal de órgãos para transplantes. As vítimas são sequestradas ou enganadas.

TRÁFICO DE ÓRGÃOS:

O tráfico humano está frequentemente associado à exploração sexual. As vítimas são traficadas para a prostituição forçada, pornografia, turismo sexual e até mesmo casamentos forçados.

TRÁFICO INFANTIL:

As crianças são especialmente vulneráveis ao tráfico humano. Elas podem ser traficadas para qualquer uma das finalidades mencionadas acima, incluindo adoção ilegal, trabalho infantil,

@historiasroubadas_

HISTÓRIAS
ROUBADAS

OS TRAUMAS

Os efeitos causados nas vítimas do tráfico de pessoas, tanto emocional e psicológicos quanto físicos são extremamente devastadores e de longa duração.

TRAUMAS FÍSICOS

As vítimas do tráfico frequentemente sofrem traumas físicos decorrentes da exploração e do abuso. Elas são submetidas a condições desumanas de trabalho, sofrem abusos físicos e não têm acesso adequado a cuidados médicos. Essas experiências deixam marcas físicas e podem resultar em problemas de saúde a longo prazo.

TRAUMAS EMOCIONAIS

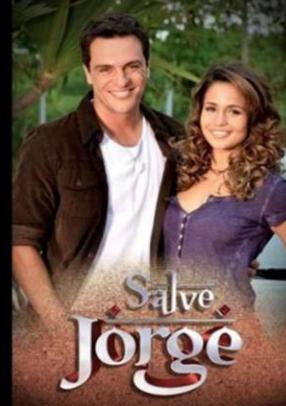
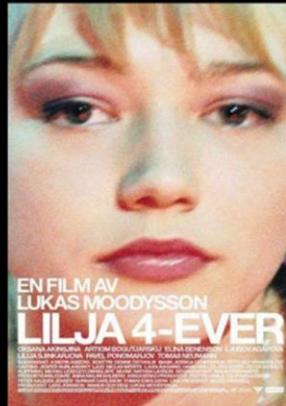
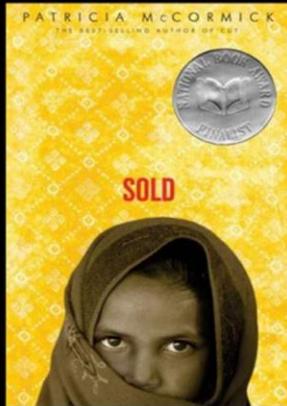
Os efeitos traumáticos do tráfico humano podem persistir mesmo após o resgate. Muitas vítimas sofrem de transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), depressão, ansiedade, insônia e outros problemas de saúde mental. A reintegração na sociedade pode ser extremamente difícil devido ao estigma, à discriminação e à falta de confiança.

Slides

@historiasroubadas_

HISTÓRIAS
ROUBADAS
PROJETO AUTOMÁTICO

TRÁFICO HUMANO NA FICÇÃO



@historiasroubadas_

HISTÓRIAS
ROUBADAS
PROJETO AUTOMÁTICO

FORMAS DE PREVENÇÃO

Uma maneira de denunciar é entrar em contato com as autoridades locais (Polícia Civil, Polícia Federal ou Ministério Público) e relatar qualquer informação disponível sobre atividades suspeitas. É crucial fornecer detalhes relevantes, como localização, nomes das pessoas envolvidas, descrição das vítimas e qualquer outra informação que possa auxiliar na investigação.

Além disso, existem organizações antitráfico e linhas diretas que oferecem anonimato e suporte apropriado para denúncias. O Disque 100, por exemplo, é uma linha direta para denunciar violações de direitos humanos, incluindo o tráfico de pessoas.

A conscientização pública também desempenha um papel importante no combate ao tráfico humano. Reconhecer os sinais de exploração e abuso possibilita a identificação de casos suspeitos e a denúncia às autoridades competentes. Campanhas educativas são essenciais para informar as pessoas e encorajá-las a denunciar indicadores de tráfico.

Centro Universitário Processus
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Slides

Obrigado

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Fotos da Apresentação

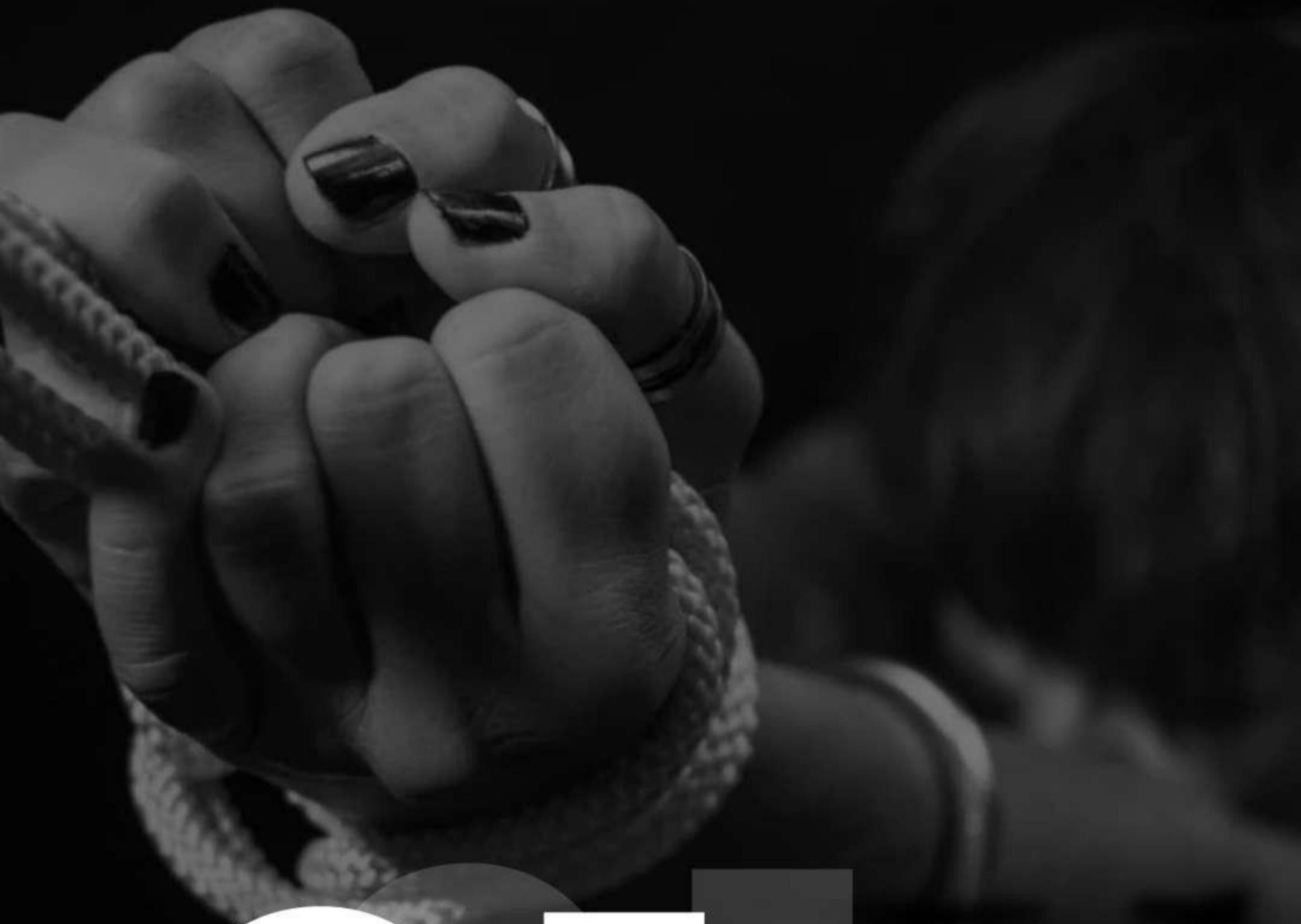


PROJETO EXTENSIONISTA DIREITOS
HUMANOS

HISTORIAS ROUBADAS

O TRÁFICO DE PESSOAS

@historiasroubadas_



01

Tráfico
De Pessoas

O tráfico humano possui diversas finalidades que visam explorar e controlar a vida das pessoas traficadas, violando seus direitos humanos. Essas finalidades incluem:

Trabalho forçado: As vítimas são submetidas a condições de exploração intensa, com jornadas de trabalho exaustivas e em ambientes perigosos, colocando suas vidas em risco e violando seus direitos humanos.

Exploração sexual: O tráfico humano está frequentemente associado à exploração sexual. As vítimas são traficadas para a prostituição forçada, pornografia, turismo sexual e até mesmo casamentos forçados. Elas sofrem abusos físicos e emocionais, sendo exploradas sexualmente.

Tráfico de órgãos: Algumas vítimas são traficadas para a remoção forçada de órgãos, envolvendo a extração ilegal de órgãos para transplantes. As vítimas são sequestradas ou enganadas, tendo seus órgãos removidos sem consentimento, muitas vezes resultando em morte.

Tráfico infantil: As crianças são especialmente vulneráveis ao tráfico humano. Elas podem ser traficadas para qualquer uma das finalidades mencionadas acima, incluindo adoção ilegal, trabalho infantil, mendicância e outras formas de exploração.



02

Legislação

Em 2003, a ONU promulgou o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, que é um documento fundamental para o combate ao tráfico humano em todo o mundo. No entanto, somente em 2004, foi integrado à legislação brasileira por meio do Decreto n° 5.017.

Em 2006, o Brasil deu início à Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, estabelecida pelo Decreto n° 5.948. Essa política determinou ações como o fortalecimento da fiscalização nas fronteiras, campanhas de conscientização e a colaboração entre órgãos policiais nacionais e internacionais.

Em 2016, foi aprovada a Lei 13.344, conhecida como Lei de Tráfico de Pessoas, a qual incluiu no art. 149-A do Código Penal o crime de tráfico de pessoas. Essa lei estabelece medidas para prevenir e reprimir o tráfico humano, estipulando uma pena de quatro a oito anos de prisão, além do pagamento de multa. É importante ressaltar que essa pena pode ser aumentada caso a vítima seja criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência. Essas medidas têm como objetivo fortalecer a luta contra o tráfico humano e garantir a proteção das vítimas.



03 Os traumas

Os efeitos causados nas vítimas do tráfico de pessoas, tanto emocional e psicológicos quanto físicos são extremamente devastadores e de longa duração.

Em primeiro lugar, as vítimas do tráfico frequentemente sofrem traumas físicos decorrentes da exploração e do abuso. Elas são submetidas a condições desumanas de trabalho, sofrem abusos físicos e não têm acesso adequado a cuidados médicos. Essas experiências deixam marcas físicas e podem resultar em problemas de saúde a longo prazo.

Além disso, o trauma emocional e psicológico é igualmente grave. As vítimas passam por altos níveis de estresse, ansiedade, medo e humilhação durante a exploração. Elas são frequentemente vítimas de abuso sexual, psicológico e coação, o que abala severamente a autoestima, a confiança em si mesmas e a saúde mental.

Os efeitos traumáticos do tráfico humano podem persistir mesmo após o resgate. Muitas vítimas sofrem de transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), depressão, ansiedade, insônia e outros problemas de saúde mental. A reintegração na sociedade pode ser extremamente difícil devido ao estigma, à discriminação e à falta de confiança.

Estudos e relatórios de organizações de combate ao tráfico de pessoas, como o UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime), evidenciam a extensão do trauma sofrido pelas vítimas. Essas pesquisas ressaltam a importância do apoio psicossocial abrangente, que inclui tratamento, cuidados médicos, programas de reabilitação e assistência jurídica.

Superar o trauma causado pelo tráfico humano requer uma abordagem multidisciplinar e de longo prazo. É fundamental que as vítimas recebam cuidados profissionais e apoio para ajudá-las a reconstruir suas vidas e lidar com os efeitos devastadores do tráfico. Em outras palavras, o tráfico de pessoas deixa cicatrizes profundas, tanto físicas quanto psicológicas, nas vítimas. É essencial que sociedades, governos e organizações se unam para prevenir o tráfico, resgatar as vítimas e fornecer assistência abrangente para restaurar e reconstruir suas vidas.



04 mundo
 misso

O tráfico humano é uma realidade suja e obscura. Os perpetradores atuam nas sombras, utilizando-se de várias artimanhas para camuflar suas atividades criminosas. Essa estratégia torna extremamente desafiador identificar tanto os mandantes quanto as vítimas desse comércio desumano.

No entanto, não podemos permitir que a omissão prevaleça. Precisamos nos unir, levantar a voz e combater essa realidade repugnante. Cada um de nós pode desempenhar um papel fundamental nessa luta.

Primeiramente, é essencial que nos informemos sobre o tráfico humano, ampliando nosso conhecimento sobre suas diversas facetas e táticas utilizadas pelos criminosos. A conscientização é o primeiro passo para a mudança.

Em seguida, devemos encorajar e incentivar a denúncia. É necessário criar um ambiente seguro e acolhedor para que as vítimas se sintam confiantes em relatar esses crimes às autoridades competentes. Juntos, podemos ajudar a quebrar o ciclo de silêncio e impunidade.

Além disso, devemos apoiar organizações e instituições que trabalham incansavelmente na prevenção, no resgate e na assistência às vítimas do tráfico humano. Essas instituições desempenham um papel vital na proteção e no apoio aos afetados por esse crime abominável.

A omissão não pode ser a resposta. Devemos agir, unindo forças para combater o tráfico humano e oferecer esperança às vítimas. Vamos romper a indiferença e construir um mundo onde a dignidade humana seja respeitada em todas as suas formas.



05

O tráfico
na ficção

O tráfico de pessoas é um tema grave e preocupante que tem sido abordado em diversas formas de ficção. Embora possa ser uma maneira poderosa de conscientizar e gerar discussões sobre questões sociais, é importante destacar que a maioria das histórias sobre tráfico de pessoas são ficcionais e não se baseiam em fatos reais.

No entanto, há algumas obras de ficção que foram inspiradas em eventos reais relacionados ao tráfico de pessoas. Um exemplo é o livro "Sold" (Vendida, em tradução livre), escrito por Patricia McCormick. Publicado em 2006, o livro conta a história de uma adolescente nepalesa chamada Lakshmi, que é traficada para a prostituição na Índia. Embora a história seja ficcional, a autora baseou sua pesquisa em relatos reais de vítimas de tráfico de pessoas.

Outra obra que aborda o tráfico de pessoas é o filme "Lilya 4-Ever" (Lilja 4-Ever), dirigido por Lukas Moodysson. Lançado em 2002, o filme retrata a história de uma jovem russa chamada Lilya, que é enganada por um homem que promete levá-la para o exterior, mas acaba sendo traficada e forçada à prostituição. Embora a história seja uma ficção, o diretor se baseou em relatos reais de vítimas de tráfico de pessoas na Europa Oriental.

Aqui no Brasil no ano de 2012 foi ao ar a novela "Salve Jorge" escrita por Glória Perez, a trama conta a história de várias mulheres que foram enganadas e levadas para o exterior com a promessa de trabalho digno, mas acabaram se tornando vítimas do tráfico.

Um exemplo marcante na novela foi a personagem Morena, interpretada por Nanda Costa. Ela foi aliciada por uma suposta agência de modelos e levada para a Turquia, onde foi obrigada a se prostituir. Morena se tornou uma importante protagonista na luta contra o tráfico humano, enfrentando perigos e conspirações para resgatar outras mulheres e desmantelar a rede criminosa.

A novela "Salve Jorge" teve o mérito de trazer visibilidade a um tema importante e alarmante, destacando os dramas vividos pelas pessoas envolvidas no tráfico humano e de suas famílias. Ao abordar essa questão, a trama contribuiu para conscientizar o público sobre a existência desse crime e a necessidade de combatê-lo de forma efetiva.



06

Como
denunciar ?

Denunciar o tráfico de pessoas é uma ação fundamental para interromper as redes criminosas, salvar vítimas e responsabilizar os envolvidos. No entanto, é importante agir com cautela e buscar canais de denúncia confiáveis para garantir a segurança das vítimas e dos denunciantes.

Uma maneira de denunciar é entrar em contato com as autoridades locais (Polícia Civil, Polícia Federal ou Ministério Público) e relatar qualquer informação disponível sobre atividades suspeitas. É crucial fornecer detalhes relevantes, como localização, nomes das pessoas envolvidas, descrição das vítimas e qualquer outra informação que possa auxiliar na investigação.

Além disso, existem organizações antitráfico e linhas diretas que oferecem anonimato e suporte apropriado para denúncias. O Disque 100, por exemplo, é uma linha direta para denunciar violações de direitos humanos, incluindo o tráfico de pessoas.

A conscientização pública também desempenha um papel importante no combate ao tráfico humano. Reconhecer os sinais de exploração e abuso possibilita a identificação de casos suspeitos e a denúncia às autoridades competentes. Campanhas educativas são essenciais para informar as pessoas e encorajá-las a denunciar indicadores de tráfico.

É crucial lembrar que o tráfico de pessoas é uma violação grave dos direitos humanos, e todos têm o dever de agir contra essa forma de criminalidade. Juntos, por meio de denúncias e ações coordenadas, podemos contribuir para acabar com o tráfico humano e proteger os direitos e a dignidade de todas as pessoas.

Referências bibliográficas

Organização Internacional para as Migrações (OIM). Disponível em: <http://brazil.iom.int>. Acesso em: 1 de junho de 2023.

Senado Federal. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br>. Acesso em: 1 de junho de 2023.

Rede Brasil Atual. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br>. Acesso em: 1 de junho de 2023.

Envolverde. Disponível em: <http://www.envolverde.com.br>. Acesso em: 1 de junho de 2023.

United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). (2020). Global Report on Trafficking in Persons. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/tip/2021/GLOTiP_2020_15jan_web.pdf. Acesso em: 1 de junho de 2023.

